

**PORTARIA Nº 0708/2024-GP/BELÉMPREV**

**A PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 343/2024-PROJUR, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo nº 2023.04.23102 P – SISPREV – Proc. de Origem nº 6463/2022– SEMEC/PMB.

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** a servidora **JOSEANA ARAÚJO FARIAS**, CPF nº 088.872.502-78; no cargo de Professora Pedagógica/SEMEC, matrícula 1859048-010, de acordo com o que dispõe o artigo 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03 c/c art. 94, I, II, III, IV da Lei Municipal nº 8.466/2005 e com proventos integrais, pagos mensalmente no valor bruto atualizado de **R\$ 5.807,54** (cinco mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), assim discriminados:

## Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA DE AGREGADA (30%)	R\$- 451,25
AD. ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 1.173,24
GRAT. DE INCENTIVO (40%)	R\$- 782,16
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 391,08
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO (TRIÊNIO - 35%)	R\$- 1.505,66
<b>TOTAL</b>	<b>R\$- 5.807,54</b>

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de agosto de 2024.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO**  
Presidenta da BELÉMPREV